



DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE DELEGADOS DE 25-1-2020

Assunto: Instalação das Secções Regionais – Votação do Relatório e da Proposta da Comissão Instaladora das Secções Regionais

A Comissão Instaladora (CI) das Secções Regionais apresentou à Assembleia de Delegados, nos termos do disposto no Art. 12.º do Regulamento de Organização e Funcionamento das Estruturas Regionais e Locais dos Arquitectos (ROFERLOA), o seu Relatório e a sua proposta de instalação da Secções Regionais Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve, Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, os quais constituem documentos anexos desta deliberação e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, no sentido de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia de Delegados.

Face ao que antecede, a Assembleia de Delegados, na sua 15.ª reunião, realizada em 25 de Janeiro de 2020, deliberou, nos termos do Art. 12.º do ROFERLOA, por maioria aprovar:

1 – O relatório da Comissão Instaladora, o que faz nos termos da al. c) do n.º 1 conjugado com o n.º 2 ambos do citado Art. 12.º do ROFERLOA ;

2 – a proposta de instalação das Secções Regionais Norte, Centro e Lisboa e Vale do Tejo, apresentada pela Comissão Instaladora, nos termos da al. c) do n.º 1 conjugado com o n.º 2 ambos do citado Art. 12.º do ROFERLOA;

3 – a proposta de instalação das Secções Regionais do Alentejo, do Algarve, da Região Autónoma dos Açores e da Região Autónoma da Madeira, apresentada pela Comissão Instaladora, com fundamento no n.º 3 do Art. 4.º, e na al. d) do n.º 1 e no n.º 2 do Art. 12.º do ROFERLOA;

4 - a adoção do modelo de atuação previsto no Relatório da CI em caso de vacatura ou impedimento administrativo das circunscrições territoriais;

5 - a adoção do modelo de atuação para a apresentação de proposta de candidaturas às secções regionais em conformidade com o n.º 1 do Art. 4.º do regulamento eleitoral da OA nos moldes descritos pela Etapa 5 deste relatório;

A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata.

Avelino Oliveira
Presidente da Assembleia de Delegados